

## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR

### - AGENDADO E ENEM –

A Reitora do Centro Universitário Serra dos Órgãos – UNIFESO torna público o Edital do Processo Seletivo de Vestibular nas modalidades de Agendamento e ENEM, para a realização das inscrições, provas de redação e matrículas para o ingresso no primeiro semestre de 2019, de acordo com os termos legais dispostos na Lei nº 9.394/96 e disposições de natureza normativa, descritas no Regimento Geral do UNIFESO.

### I – CURSO OFERECIDO/ATO LEGAL/ TURNO/INTEGRALIZAÇÃO/VAGAS

Curso	Ato Legal	Turno	Integralização	Vagas
1. ARQUITETURA E URBANISMO	Resolução CAS nº025	Noturno	05 anos	80

- a) O curso será ofertado no Campus Quinta do Paraíso, podendo funcionar em laboratórios específicos de outros *campi* ou em instituição conveniada.

### II – DO PROCESSO SELETIVO AGENDADO

O Processo Seletivo Agendado é realizado no *campus* Antônio Paulo Capanema de Souza, localizado na Av. Alberto Torres nº 111, Alto, Teresópolis/RJ. Este processo consiste em análise de Conclusão do Ensino Médio e a realização de prova de Redação, que versa sobre temas atuais, específicos para esta seleção.

#### a) Da inscrição:

O candidato deve inscrever-se, sem ônus, no Processo Seletivo Agendado pela Internet, através do site [www.unifeso.edu.br](http://www.unifeso.edu.br) ou diretamente na Central de Matrícula e Relacionamento, localizada no *campus* Antônio Paulo Capanema de Souza, no período de 27/12/2018 à 28/01/2019, no horário das 09h às 20h. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição com dados pessoais fidedignos e selecionar data e hora para realização da prova de redação, podendo, também, agendar pelo telefone (21) 2641-7057.

#### b) Da prova de redação e resultado:

O candidato deverá comparecer no dia e horário previamente agendado na Central de Matrícula e Relacionamento, munido do comprovante da inscrição, cópia e original da carteira de identidade, comprovante de conclusão do Ensino Médio, em cópia, CPF e caneta esferográfica azul ou preta para fazer a **prova de redação**.

O resultado deste processo será divulgado em 72 horas após a realização da prova, através do site [www.unifeso.edu.br](http://www.unifeso.edu.br), em sua área de inscrição.

#### c) Da matrícula e cronograma de ingresso:

01. As matrículas serão realizadas na Central de Matrícula e Relacionamento, no período de 27/12/2018 à 01/02/2019, no horário das 9h às 20h. No ato da matrícula o candidato deverá efetuar o pagamento da 1ª parcela da semestralidade de acordo com o valor em vigor.
02. O candidato deverá efetuar sua matrícula dentro do prazo acima, a fim de garantir sua vaga dentro do número de vagas estabelecidas.

## 03. Cronograma para ingresso:

<b>Provas</b>	<b>Matrículas</b>
Até 30 de janeiro de 2019	Até 01 de fevereiro de 2019

**IV – Do Processo Seletivo pelo ENEM**

- a) O candidato aprovado pelo exame do ENEM em um dos exercícios de 2016, 2017 ou 2018 com, no mínimo, 450 pontos na redação, tem este exame aproveitado para o Processo Seletivo de Ingresso nos cursos de graduação citados no item I deste Edital.
- b) Os candidatos aprovados no ENEM devem comparecer no *campus* Antônio Paulo Capanema de Souza para efetuar a inscrição, sem ônus, no Processo Seletivo, preencher a ficha de inscrição com dados pessoais fidedignos, ou ainda, inscrever-se pela internet, site [www.unifeso.edu.br](http://www.unifeso.edu.br)
- c) Após a inscrição o candidato deve comparecer na Central de Matrícula e Relacionamento, no *campus* Antônio Paulo Capanema de Souza, para efetuar sua matrícula, munido do resultado da prova de redação do ENEM.

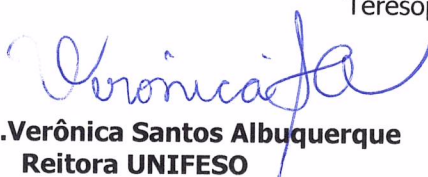
**V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- a) O UNIFESO reserva o direito de não oferecer a prestação do serviço educacional para o 1º período dos cursos regulados por este Edital, no caso de não atendimento ao número mínimo de (50) cinquenta matriculados para o curso oferecido.
- b) A não formação de turma garante ao candidato já matriculado, as seguintes opções:
  - Solicitação de uma reopção para outro curso de sua livre escolha, regulado por este Edital, desde que haja vaga;
  - Solicitação da devolução da 1ª parcela da semestralidade paga, depois de pedido formalizado junto ao Setor de Atendimento e Protocolo – SAP do UNIFESO e de acordo com o que prevê o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- c) No ato da inscrição o candidato toma ciência deste Edital, publicado no site [www.unifeso.edu.br](http://www.unifeso.edu.br) e recebe o seu comprovante de inscrição.
- d) Os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio no exterior devem apresentar o parecer de equivalência do curso, emitido pelo órgão público específico da Secretaria de Estado de Educação ou do Conselho Estadual de Educação, com data anterior a este Processo Seletivo de Ingresso.
- e) Somente poderá efetuar a matrícula o candidato aprovado com média 6,0 (seis) na prova de redação do UNIFESO ou, no mínimo, 450 pontos na média do ENEM (redação) e que apresentarem os documentos abaixo em cópia e original:
  - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
  - Histórico Escolar do Ensino Médio;
  - Cédula de Identidade com validade;
  - 02 retratos 3x4 iguais;
  - Título de Eleitor;
  - Certificado de Alistamento Militar (Estudantes do sexo masculino);
  - Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - CPF;
  - Comprovante de residência (expedido a até, no máximo, 3 meses da data de apresentação).
  - Contrato de Prestação de Serviços Educacionais fornecido pela FESO, no ato da matrícula, com o reconhecimento de firma do responsável financeiro, com prazo de 07 (sete) dias para devolução;
  - Comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade;
  - Para os concluintes em estabelecimentos no estado do Rio de Janeiro, apresentar cópia da publicação em DO – Diário Oficial do Estado, da listagem dos concluintes do Ensino. Ficam dispensados os concluintes a partir do ano de 2016;



- Comprovante das notas do ENEM com, no mínimo, 450 pontos na redação para candidatos que optarem por esta modalidade ou certificação de conclusão pelo ENEM.
- f) As aulas terão início na data de 11 de fevereiro de 2019.
- g) As declarações, documentos provisórios, têm validade até 15 dias após o início das aulas.
- h) Caso o candidato seja portador de necessidade especial deverá declarar-se no ato da inscrição.
- i) Terá a matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que tiver feito uso de documentos ou informações falsas ou uso de outros meios ilícitos.
- j) O candidato não terá direito a vista ou revisão da redação.
- k) A inscrição nos Processos Seletivos implica em conhecimento e aceitação irrestrita de suas normas e exigência, pelo candidato, sem direito algum à compensação decorrente de anulação ou cancelamento de sua inscrição, seu não aproveitamento por falta de vaga ou inobservância dos ditames e prazos fixados.
- l) Os casos omissos e situações não previstas neste Edital são analisados e decididos pela Reitoria do UNIFESO.

Teresópolis, 26 de dezembro de 2018.



**Profª. Drª. Verônica Santos Albuquerque**  
**Reitora UNIFESO**